

Quinta-feira

Tercsina, 28 de maio de 2015



DIÁRIO

do Povo do Piauí

ENVIE DENÚNCIAS, FOTOS,
VÍDEO E SUGESTÕES DE PAUTA.

 **WhatsApp**
(86) 8121-9514

Não esqueça de se identificar.

Zózimo Tavares

zozimotavares@ig.com.br

LRF

Por proposição dos deputados Evaldo Gomes (PTC), Robert Rios (PDT) e Wilson Brandão (PSB), a Assembleia Legislativa vai solicitar ao Tribunal de Contas dados do comprometimento dos gastos do Estado com a folha de pessoal. O argumento do governo é o de que está pertinho de bater novamente no limite da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Surpresa

Os deputados vão cair de costas. O TCE vai informar que o Governo do Estado não está perto de atingir nem o limite prudencial. Ou seja, neste aspecto, está tudo ok.

Vai-se ver o que falta mesmo é dinheiro!



→ Imposição

Prefeitura de Pedro II contratou empresas para o Festival de Inverno sem licitação e TCE deu prazo de 5 dias para que realize licitações para contratos de serviços de som, luz, estrutura e segurança

TCE dá cinco dias para Prefeitura licitar contratos em Pedro II

EFRÉM RIBEIRO

DE POLÍTICA & JUSTIÇA

➔ A voz potente da cantora Ana Carolina, o swing de Benjor e o rock de Frejat não foram suficiente para abafar a contratação de empresas responsáveis pelos serviços de montagem e manutenção de palco, som, luz, geradores de energia elétrica e segurança sem licitação pela Prefeitura de Pedro II para a realização do Festival de Inverno, nos dias 4, 5, 6 e 7 de junho.

O Tribunal de Contas do Estado (TCE) decidiu, por unanimidade, com os votos dos conselheiros Waltânia Alvarenga, Olavo Rebêlo, Lillian Martins, Jackson Nobre Veras e Alisson Felipe de Araújo determinar que a prefeita de Pedro II, Neuma Maria Café Barroso, realize licitação para a contratação de empresas para os serviços de montagem e manutenção de palco, som, luz, geradores de energia elétrica e segurança, para o Festival de Inverno no prazo de cinco dias.

O TCE decidiu, por unanimidade, ratificar a decisão do conselheiro e vice-presidente do tribunal, conselheiro Olavo Rêbello, que



NEUMA CAFÉ | Prefeita terá que fazer licitação para Festival

concedeu liminar em denúncia, com pedido de medida cautelar, impetrada pela advogada Lina Teresa Costa Brandão, de que a Prefeitura de Pedro II estava fazendo a contratação das empresas de forma direta, sem licitação, para o evento Festival de Inverno.

Em sua liminar, o conselheiro Olavo Rebêlo determinou que a prefeita Neuma Maria Café Barroso promova as licitações para a contrata-

ção das empresas que organizarão e prestarão serviços no Festival de Inverno de Pedro II no prazo de cinco dias para que o erário municipal não sofra grave lesão.

Determinou ainda a imediata realização de processo licitatório para locação de equipamentos necessários à viabilização do Festival de Inverno de Pedro II. O Ministério Público Estadual foi comunicado da decisão do TCE.



Feitosa Costa

Política & Bastidores

Relatório desmente versão do Governo de que pode infringir Lei de Responsabilidade Fiscal

O relatório de gestão fiscal que é obrigado a ser encaminhado pelo executivo à Assembleia Legislativa e ao Tribunal de Contas do Estado ao final de todo trimestre desmente versão do próprio Governo de que a concessão de aumento a servidores esbarra no perigo de infringir a Lei de Responsabilidade Fiscal. A gestão sequer atingiu o limite prudencial. "O governo não pode dar aumento porque está com problema de caixa", garantiu o informante.

A informação é rigorosamente verdadeira e foi dada no início da noite de ontem por fonte altamente credenciada que teve acesso aos números. O relatório está pronto e por lei deve ser encaminhado até o último dia útil do quarto mês do trimestre, neste caso no dia 30 de maio. É o primeiro da atual gestão de Wellington Dias. O segundo será divulgado no final do oitavo mês de governo.

[Kléber assume](#)

Imagem: Rayane Trajano/GP1



Kléber Eulálio

Fonte do Tribunal de Contas revelou ontem que está tudo pronto para a posse de Kleber Eulálio como conselheiro já na próxima semana.



Rauristênio Bezerra

Flash da Política

TCE vai julgar denúncia contra prefeitura de Baixa Grande do Ribeiro

A Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado vai julgar na próxima terça-feira (02) denúncia contra a prefeitura Baixa Grande do Ribeiro.

Imagem: reprodução



Prefeito Ozires Castro

A denúncia trata de suposta irregularidades em contratação direta de empresas mediante justificativa de dispensa de licitação por Estado de Emergência.

O município de Baixa Grande do Ribeiro tem como prefeito Ozires Castro Silva. O conselheiro Joaquim Kennedy Nogueira Barros é o relator do processo.

Keywords: [licitação](#), [denúncia](#), [tce-pi](#), [baixa grande do ribeira](#)

Escrito por Rauristênio Bezerra em 28/05/2015 às 08h18

Atualizada em 28/05/2015 - 08h19